



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Ofício nº 132/2026-GP

Buritama/SP, 27 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Buritama/SP

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar anexo a Relação de Inscritos no Cadastro Único para compor o anexo do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a adequação da tabela de tarifas, administrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama “SAAEMB”, para concessão da Tarifa Social de Água e Esgoto destinada a famílias de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, e na Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024.

Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL